

JOVENS NEGROS COTISTAS NA UNIVERSIDADE PÚBLICA: UMA CARTOGRAFIA DAS RESISTÊNCIAS

SAMUEL JOSÉ LIMA DE CARVALHO

Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina, Piauí, Brasil

MARIA DO SOCORRO BORGES DA SILVA

Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina, Piauí, Brasil

RESUMO: Este artigo analisa as dificuldades no processo de inclusão e as táticas de permanência de jovens negros cotistas na universidade pública. Faz um recorte da dissertação de Mestrado em Educação, com uso da Cartografia (Deleuze; Guattari, 2011; Passos; Kastrup; Escóssia, 2020) na análise documental e na produção de narrativas escritas e orais de jovens cotistas. O território de pesquisa é a Universidade Estadual do Maranhão, Câmpus Caxias. As narrativas revelaram experiências de rejeição dos corpos negros nos processos de inclusão, através do dispositivo de racialidade para produzir preconceito e discriminação pela cor da pele e pela condição de cotista. Entretanto, usam táticas de resistência para permanecer a partir da afirmação identitária, do autorreconhecimento de sujeito de direito e do desempenho acadêmico.

PALAVRAS-CHAVE: Jovens Negros. Política de Cotas Raciais. Narrativas. Universidade.

PISTAS INTRODUTÓRIAS

Esta produção parte do reconhecimento da relevância da Lei nº 9.295/10, de 17 de novembro de 2010, que institui o Sistema Especial 1 de Reserva de Vagas da UEMA, reconhecida como um “instrumento justo para minorar as desigualdades no ensino superior entre negros/as e brancos/as” (Pereira Santos, 2023, p. 36). No entanto, reconhece-se também que essa política ainda enfrenta problemas estruturais, especialmente no processo de inclusão dos jovens negros cotistas da UEMA – Câmpus Caxias, cuja permanência exige a criação de táticas para enfrentar as dificuldades vividas nesse espaço de poder. Essa problemática é reflexo de um dispositivo de racialidade (Carneiro, 2023) que naturalizou as representações do corpo negro a papéis indignos, desautorizado a ocupar a carteira de acadêmico e inscrito no signo da morte, numa sociedade em que a racialidade é “produtora de um campo ontológico, um campo epistemológico e um campo de poder [...]” (Carneiro, 2023, p. 44).

A partir de uma cartografia documental e de narrativas orais e escritas de jovens cotistas, compreendemos que as relações de poder na UEMA – Câmpus Caxias, expressam tensões históricas ligadas à presença do corpo negro nos espaços públicos e à resistência frente as formas de assujeitamento. O objetivo do artigo é analisar as dificuldades no processo de inclusão e as táticas de permanência de jovens negros cotistas na universidade pública.

Este trabalho é um recorte de dissertação aprovada pelo Comitê de Ética (CEP nº 6.941.306). Nele, abordamos uma das técnicas de produção de dados chamada “Caminho de Volta”, inspirada no mito africano Sankofa (Vaz; Ramos, 2021), que possibilitou aos participantes revisitar suas experiências na trajetória acadêmica. A identidade dos jovens foi preservada mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

A perspectiva epistemológica se ancora em autores como Vaz (2022), Machado (2022), Pereira Santos (2023), Munanga (2006), Carneiro (2023), Sodré (2023), Gomes (2017), Foucault (1998, 2023), Quijano (2020), entre outros. O artigo organiza-se da seguinte forma: introdução; fundamentação teórica com um breve histórico das relações dos negros com a educação; método; resultados e discussões com a cartografia documental da política de cotas da UEMA–Caxias e análise das narrativas da técnica “Caminho de Volta”; e considerações finais.

EPISTEMICÍDIO, AÇÕES AFIRMATIVAS E JUVENTUDE NEGRA NO BRASIL

Parte-se da premissa que a educação no Brasil se configura um campo de saber-poder. A história revela indícios de que ela foi pensada e dirigida prioritariamente para os brancos desde as primeiras formalizações, interditando o acesso da população negra, como apontam as análises de Vaz (2022). Segundo a autora, o expurgo dos negros foi legitimado, tanto por falta de menções na Primeira Constituição do Brasil, em 1824, quanto pelas leis e regulamentos locais, que após a descentralização de poder no país a partir do Ato Adicional à Constituição Imperial de 1834, adquiriram autonomia na forma de organizar a educação. Essas normativas estabeleceram critérios de matrícula ligados às condições de saúde, à raça, ao gênero, à idade e/ou ao status jurídico das pessoas.

Esses processos de assujeitamento e anulação dos negros nas escolas e, posteriormente, nas universidades, tratam de uma das expressões do epistemicídio que integra o dispositivo de racialidade proposto por Carneiro (2023). Segundo Carneiro (2023), o epistemicídio não apenas destitui os afrodescendentes como objeto legítimo de conhecimento ao inferiorizar sua racionalidade, cultura e civilização, como também promove uma indigência intelectual ao negar-lhes o reconhecimento como sujeitos do conhecimento. Um dos principais artifícios desse processo é justamente a restrição ao acesso à educação como meio de transformação social e melhoria da qualidade de vida.

Os efeitos desse epistemicídio são sentidos até os dias de hoje mesmo diante de processos de democratização do ensino. Segundo os dados sobre educação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD (IBGE, 2023), 29,5% dos jovens de 18 a 24 anos declarados brancos estavam na graduação, enquanto pretos ou pardos somavam apenas 16,4%. Outro dado revela que, entre os 24,9 milhões de jovens de 15 a 29 anos com graduação incompleta e fora da escola ou de cursos profissionalizantes, 66,1% eram pretos ou pardos. Diante desses dados, pontua-se uma combinação de epistemicídio com biopoder (Foucault, 2020) numa lógica do “deixar morrer” esses jovens negros. Quando políticas públicas ineficazes deixam de garantir acesso e permanência na educação, esses jovens são abandonados às margens da sociedade.

CARVALHO, S. J. L. de; SILVA, M. do S. B. da

As Políticas de Ações Afirmativas se configuraram um importante dispositivo de enfrentamento do epistemicídio, ao possibilitar a inclusão da população negra e demais grupos excluídos na universidade. É precípua pontuar que, antes de se consolidarem como normas institucionais, as Políticas de Ações Afirmativas foram fruto das insurgências do Movimento Negro Educador (Gomes, 2017), que ocupou o cenário político a partir do que Foucault (2023) denomina “plano das emergências” — espaços de possibilidade para a entrada em cena de novas forças. Nesse contexto, a educação se transforma em uma arena de disputas, protagonizada por sujeitos historicamente vulnerabilizados que, movidos pelo desejo de mudança, reivindicam-na como instrumento de emancipação. Essas lutas ocorrem em constante fricção e/ou confluência com forças midiáticas, comunidades acadêmicas, instituições públicas e atores parlamentares (Machado, 2022).

Nessas esferas da insurreição (Rolnik, 2018), é indiscutível o protagonismo revolucionário da juventude, sobretudo negra e de periferia, cuja atuação reverbera na desconstrução do discurso que a intitula como apática e como problema social. Estes discursos, advindos geralmente dos fluxos conservadores, insistem num “viés normativo de controle dos corpos ou mesmo de exclusão e eliminação, como uma espécie de política de morte” (Silva; Adad; Silva, 2020, p.3). Nesse contexto, a rebeldia da juventude torna-se um ato político de denúncia que expressa, segundo Diógenes (1998), as tensões entre os valores da ordem do instituído e os do campo instituinte. Além disso, as táticas também foram muito presentes na ação insurgente desses sujeitos, entendida como:

[...] movimento "dentro do campo de visão do inimigo" [...] e no espaço por ele controlado. Ela não tem, portanto, a possibilidade de dar a si mesma um projeto global nem de totalizar o adversário num espaço distinto, visível e objetivável. Ela opera golpe por golpe, lance por lance. Aproveita as "ocasiões" e delas depende, sem base para estocar benefícios, aumentar a propriedade e prever saídas. O que ela ganha não se conserva. Este não-lugar lhe permite sem dúvida mobilidade, mas numa docilidade aos azares do tempo, para captar no vão as possibilidades oferecidas por um instante (Certeau, 1998, p. 100-101).

Dentre as “ocasiões” aproveitadas pelo Movimento Negro Educador, segundo Gomes (2017), destacam-se os processos de redemocratização do país na década de 1980; a “Marcha Nacional Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida”, em 1995; e a “III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância”, em 2001. Nesta última, o Estado reconheceu oficialmente o racismo e se comprometeu com as Ações Afirmativas na educação e no trabalho. A adoção das políticas de cotas ocorreu por meio de Conselhos Universitários e lei estadual, num movimento que antecede a Lei de Cotas Federal nº 12.711/12, um marco na história de lutas do Movimento Negro (Machado, 2022).

A análise do relatório do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais Brasileiras, da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES, 2019), evidencia a relevância das Políticas de Ação Afirmativas nos processos de inclusão de jovens negros (soma de pretos e pardos) na educação superior. Observa-se, ao longo dos anos, um crescimento

expressivo na porcentagem de negros nas universidades: 59,4% brancos e 34,2% negros, em 2004; 54% brancos e 40,8% negros, em 2010; 45,7% brancos e 47,6% negros, em 2014; e 43,3% brancos e 51,2% negros, em 2018.

Segundo o relatório da ANDIFES (2019), os acadêmicos negros são majoritariamente das classes C, D e E, enquanto acadêmicos brancos são em sua maioria da classe A. Numa perspectiva interseccional (Vaz; Ramos, 2021), é identificado o imbricamento entre raça e classe, portanto, a pobreza tem cor no Brasil e a raça é um demarcador “estrutural e estruturante” (Gomes, 2017, p.26). Essa perspectiva confronta os discursos conservadores que reduzem as desigualdades apenas ao fator socioeconômico, frequentemente utilizados para deslegitimar as políticas de cotas raciais.

MÉTODO

A metodologia adota a Cartografia, fundamentada no conceito de rizoma de Deleuze e Guattari (2011), que propõe uma lógica de pensamento não-linear, aberta a multiplicidades e subjetividades. Como afirmam Passos, Kastrup e Escóssia (2020, p. 10), a cartografia acompanha percursos, processos e conexões, privilegiando o plano das experiências na produção de conhecimento – o sentido de experiência aqui parte daquilo que nos atravessa, toca-nos, afeta-nos, portanto, particular (Larrosa, 2022). Trata-se de uma abordagem contracolonial, ao reconhecer que dados são produzidos e não apenas coletados (Silva, 2022).

A produção de dados ocorreu em dois momentos: o primeiro consistiu em um mapeamento documental, acessando dispositivos legais (Lei nº 9.295/2010), editais do PAES (2012–2024), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e fichas de matrícula dos estudantes, identificando os cotistas do Sistema Especial 1. O segundo envolveu a escuta sensível dos participantes e a construção de narrativas nas oficinas, com uso de técnicas artísticas e dispositivos.

A técnica “Caminho de Volta” foi realizada em torno de uma espiral de sapatos no chão, provocando afetamentos que acessaram memórias dos jovens cotistas. O sapato, nesse contexto, remete à liberdade no pós-abolição (Wissenbach, 1998), funcionando como metáfora para as cotas raciais enquanto direito de acesso ao ensino superior. Após a vivência, os participantes escreveram suas experiências no Diário de Itinerância, pensado para registrar os afetos (Barros; Kastrup, 2020, p. 70). Este artigo prioriza as narrativas de três jovens: dois do curso de História e uma da Pedagogia, apresentados sob heterônimos — Mão-Raiva, Rosto-Sentimento e Costas-Vergonha — conforme conceito de personagens conceituais (Deleuze; Guattari, 2012, p. 86).

CARTOGRAFIA DOCUMENTAL

As análises documentais apontaram que a UEMA possui seu próprio instrumento de seleção, o Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior (PAES). Verificamos que o PAES 2012 foi dividido em dois sistemas de inscrição em virtude da adesão das políticas de cotas raciais na graduação: o Sistema Universal, voltado para a

CARVALHO, S. J. L. de; SILVA, M. do S. B. da

ampla concorrência, e o Sistema Especial de Reserva de Vagas, adaptação para as cotas raciais. Nos anos seguintes, este último fragmentou-se com a entrada de outros tipos de cotas em: Sistema Especial 1, cotas para negros e indígenas na graduação; Sistema Especial 2, cotas para pessoas com deficiência; e Sistema Especial 3, cotas raciais para negros nos Cursos de Formação de Oficial da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Maranhão.

O dispositivo legal que institui o Sistema Especial 1 é a Lei nº 9.295/2010, originada a partir de um projeto de autoria do Deputado Estadual Chico Mendes (DEM), em articulação com a Secretaria Estadual da Igualdade Racial. Ao analisar o dispositivo, percebemos que o texto é sucinto e pouco profundo nos seus quatro artigos, um descaso diante de um conteúdo histórico de luta de grupos minorizados, além de outros pontos pertinentes para se refletir sobre os processos de inclusão. A segunda problemática observada na Lei é a combinação do critério raça com o de condição socioeconômica, o que enfraquece e subalterniza o teor radical do Movimento Negro:

Art. 1º A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA reservará, em cada concurso de seleção para ingresso nos cursos de graduação, no mínimo, dez por cento, respectivamente, de suas vagas para estudantes oriundos de comunidades indígenas e estudantes negros que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Estado do Maranhão, 2020, p.1).

Trata-se de uma estratégia normativa que invisibiliza um problema histórico de desigualdades raciais, reduzindo-o somente ao fator classe, com vistas a escamotear o racismo e reforçar a falácia de sociedade racialmente democrática. Esse argumento é refutado por estudos estatísticos e acadêmicos, como o de Sodré (2023), que aponta efeitos parasitários da antiga estrutura escravista na esfera econômica, societária e institucional atual, em que raça é definidora da classe social. Somado a isso, é importante observar que o dispositivo legal não possui artigo que designa um órgão institucional para acompanhamento e avaliação contínua. A ausência dessa exigência dificulta a inserção da política de cotas na agenda institucional da universidade, inviabiliza o acompanhamento sistemático dos estudantes cotistas e impede a identificação de possíveis violações, bem como a criação de um banco de dados específico — especialmente considerando que negros e indígenas estão agrupados sob uma mesma categoria no Sistema 1.

A análise dos editais de 2012 a 2024, revela que as bancas examinadoras dos inscritos cotistas do Sistema Especial 1 não é presencial ou virtual. O processo consiste tão somente na verificação da documentação requerida para esse tipo de ingresso, realizada por uma comissão formada por um representante do Curso de Ciências Sociais, um representante de entidades e um representante do PAES. Além disso, tais procedimentos são conduzidos unicamente pelo câmpus central, em São Luís, sendo inexistente a participação do câmpus de Caxias — ou de qualquer outro câmpus descentralizado — nas decisões relacionadas à avaliação das candidaturas. Essa exclusão indica um processo de subordinação e marginalização institucional do câmpus de Caxias, evidenciando o caráter centralizador e hierarquizado da política administrativa da UEMA.

Ressalta-se ainda certa fragilidade da credibilidade nos processos seletivos conduzidos pela banca examinadora, tendo em vista a ausência de uma escuta sensível aos candidatos cotistas, no âmbito do Sistema 1, aliada à possibilidade de adulteração das fotografias submetidas. Ademais, a avaliação pautada somente em fotografias também pode reforçar estereótipos construídos para inferiorizar os negros. Trata-se, portanto, de uma prática colonial de representação (re)produzida pela branquitude, denominado por Kilomba (2019, p. 38) de: "fantasias brancas sobre o que a negritude deveria ser".

Na leitura do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) em vigor, referente ao período de 2021-2025, verificou-se que a Política de Assistência Estudantil não apresenta uma modalidade específica relacionada à questão racial, importante para permanência dos jovens negros cotistas, levando-nos a entender que tais cotistas se aglutinam na modalidade de critério socioeconômico. Essa realidade novamente retoma a problemática do discurso das desigualdades apenas no fator classe, abstendo-se do fator racial. Entretanto, segundo estudos de Munanga (2006), ainda que alunos brancos pobres se encontrem em cenários aproximados ao dos negros, essa lógica não se aplica aos jovens negros cotistas em virtude dessa dupla discriminação ser uma realidade constante.

A análise das fichas de matrícula individuais dos estudantes cotistas revela que, entre 2012 e 2024, 81 jovens ingressaram na universidade por meio do Sistema Especial 1. Na distribuição por ano, temos os seguintes resultados: 3 em 2012; 3 em 2013; 1 em 2014; 2 em 2015; 2 em 2016; 2 em 2017; 2 em 2018; 3 em 2019; 2 em 2020; 5 em 2021; 17 em 2022; 16 em 2023; 23 em 2024. Assim, os dados revelam que ao longo desses 12 anos, o número de ingressantes negros cotistas foi muito reduzido. Observa-se, entretanto, que somente a partir de 2022 há um crescimento no ingresso de jovens, coincidindo com a retomada das políticas afirmativas de cotas raciais na agenda do governo federal, impulsionadas pela volta do governo Lula, com a articulação dos movimentos de grupos excluídos e em razão das discussões em torno da avaliação dos dez anos da Lei de Cotas nº12.711/2012, posteriormente atualizada pela Lei nº 14.723/2023.

Ainda de acordo com as fichas analisadas, os cotistas negros matriculados estão distribuídos nos cursos de graduação, no período de 2012 a 2024, da seguinte forma: 8 em História; 3 em Matemática; 16 em Enfermagem; 18 em Medicina; 6 em Pedagogia; 2 em Geografia; 7 em Ciências Biológicas; 2 em Letras; 1 em Física; 1 em Ciências Sociais. Não foi encontrado registro de cotistas negros no curso de Química. Observamos que o Sistema Especial 1 contemplou mais o ingresso dos autodeclarados pretos, um avanço considerando-se a baixa frequência destes na seara de política de cotas raciais, muitas vezes invisibilizados pelos autodeclarados pardos (Jesus, 2021; Pereira Santos,2023), e pelos oportunistas fenotipicamente brancos que usam do argumento da ancestralidade para usufruir das cotas raciais. Logo, esses dados são pistas que revelam um cenário ainda de dificuldades dos jovens negros em acessar a universidade, sobretudo, em cursos considerados nobres e ainda marcados pela branquitude. Quando se observa a concentração de cotistas, principalmente os declarados pretos, nos cursos de Medicina e Enfermagem, percebemos que o ingresso pelo Sistema Especial 1 torna-se

CARVALHO, S. J. L. de; SILVA, M. do S. B. da

uma importante tática de inclusão dos negros nesses cursos elitizados e um modo de enfrentamento das formas de interdição.

ANÁLISE DAS NARRATIVAS

Na análise das narrativas dos três jovens negros cotistas da UEMA-Câmpus Caxias, as dificuldades na travessia das margens à universidade, desveladas na narrativa de Mões-Raiva, além das dificuldades financeiras desta para permanecer na instituição, pode ser uma pista da realidade enfrentada por muitos outros jovens negros cotistas para acessar a Educação Superior. O fragmento destacado abaixo nos revela ainda o preconceito contra os acadêmicos que fazem uso das cotas de recorte racial:

[...] Algumas experiências mais marcantes para mim, acho que ocorreu antes mesmo de ingressar na universidade, foi mais no processo para isso ocorrer; como quando eu recebia questionamentos de como consegui meu lugar aqui, era o tipo de pergunta que me deixava bastante incomodada, pois logo em seguida eu sentia o desprezo da pessoa ao descobrir que sou cotista, como se isso me inferioriza-se em relação aos outros além de situações em sala durante discussões onde colegas insistiam em dizer que cotistas são vitimistas (Mões-Raiva, Diário de Itinerância, 2024).

A experiência de Mões-Raiva no processo de inclusão apresenta indícios de rejeição e inferiorização. O sentimento de “desprezo” expresso pela cotista, justifica em parte o próprio nome do heterônimo autoatribuído, se considerarmos que esse sentimento é mobilizador de outros que compõe a cultura de ódio e violência. O desprezo está também fortemente ligado à indiferença, o que reforça as linhas da exclusão. A identificação do desprezo na narrativa reafirma a mesma lógica dos negros após a sentença de “libertação” dos escravos que, embora fosse criada com o discurso salvacionista do governo imperial pela mão da princesa Isabel, inaugura uma política de abandono público dos jovens negros. Estes, como *homo sacer* (Agamben, 2012), foram excluídos no convívio social comum, banidos para as periferias e estereotipados de classe perigosa, vagabundos e vadios.

É relevante observar na narrativa oral dessa jovem-mulher-negra, os passos solitários feitos em sua trajetória de acesso à UEMA, em virtude da falta de apoio por parte da sua família que não aceitava a sua vontade de estudar em outra cidade:

Eu sei como foi para mim entrar aqui, sabe. Foi meio complicado, eu quase não consigo e acho que as cotas foi um meio de me ajudar a está [sic] aqui também, quer queira ou não. Assim, por eu ser de outra cidade [...]. Não tive praticamente apoio de muita gente, principalmente dos meus pais não tive muito apoio [...]. Então, eu dei o meu jeito, eu trabalhei no segundo ano do ensino médio, aí no terceiro parei para tentar focar na escola e no ENEM, e com o dinheiro consegui vir para cá. Foi muito cansativo, porque, assim, não sei se alguém aqui sabe como é trabalhar em lanchonete, e principalmente lá era bem escravo. Então, além da carga horária que

era muito ruim, tipo, ainda tinhas as humilhações dos meus chefes, dos clientes, e por ser mulher, então assim, o assédio [...]” (Mãos-Raiva, Socialização das Experiências, 2024).

Essa dificuldade na travessia nos remete aos inúmeros obstáculos que corpos negros têm que enfrentar para que seus direitos à educação sejam garantidos e irromper os processos de assujeitamento que os inscreve na subalternidade, sobretudo, no que tange a transição da Educação Básica para a Educação Superior. São pistas sutis de um dispositivo de racialidade que interditam e controlam os negros no processo de mobilismo social para adentrar espaços de poder educacionais (Carneiro, 2023). Logo, é mais uma realidade na vida de muitos jovens negros pobres que se submetem ao mundo do trabalho informal para poder construir futuros minimamente dignos, mas que são lutas minimizadas por discursos da meritocracia que naturalizam as desigualdades.

A ausência de acolhimento no processo de inclusão se costura com a narrativa de Rosto-Sentimento, que trazem indícios de exclusão nas relações dentro da universidade:

No primeiro período eu tive bastante dificuldade nesse processo de inclusão, a minha turma me rejeitou bastante, e até hoje no 3º período ainda tem alguns alunos com dificuldade de me aceitar como aluna cotista. As dificuldades foram na questão de manter uma boa relação com meus colegas e até o tratamento diferenciado de alguns professores, isso me abala bastante como aluna [...] (Rosto-Sentimento, Diário de Itinerância, 2024).

Novamente a rejeição por ser cotista se manifesta, no caso de Rosto-Sentimento, escancarada por um tratamento explícito de indiferença. A cotista conseguiu fazer amizade somente com uma aluna fenotipicamente branca, a quem a turma cumprimentava enquanto Rosto-Sentimento era ignorada. A indiferença nesse processo de inclusão expressa um dispositivo de exclusão que inferioriza, subjuga e elimina a jovem cotista, segundo os estudos de Silva (2022, p. 5): “um cálculo de morte sobre suas vidas, sem matá-las”. Portanto, uma “vida nua” e a “outra” no espaço acadêmico, uma pessoa intocada que não merecia receber a palavra, o cumprimento e o afeto das relações diárias.

O preconceito que se manifesta não é somente pela condição de cotista, mas parte também de um preconceito racial em que o tom de pele é marcador de um “juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado” (Almeida, 2019, p. 22), que justifica a sua inferioridade:

Uma experiência que me marcou foi que a professora me escolheu para dar uma palestra sobre mulheres negras aqui no auditório da UEMA, e uma menina branca disse que ‘não, ela que tinha que dar essa palestra, porque eu não era capaz de falar por eu ser cotista’. Isso me mexeu bastante. A professora até chegou a conversar com ela, aconselhou ela a procurar psicólogos por conta dessa questão que ela disse que não era capaz de dar essa palestra. Ela era da

CARVALHO, S. J. L. de; SILVA, M. do S. B. da

minha turma, disse que eu não ia conseguir na minha frente e começou aquela confusão. A professora foi lá e disse para procurar tratamento dizendo ‘isso é uma doença’. Aí eu consegui, dei a palestra, foi um sucesso o evento sobre mulheres negras, isso ficou como uma lição para mim de que essa questão da visibilidade negra dentro da sociedade é algo que tem que acontecer urgentemente (Rosto-Sentimento, Socialização das Experiências, 2024).

Nesse episódio de violência, o preconceito racial irrompe as fronteiras assumindo um caráter de discriminação racial, quando não se trata apenas do julgamento por parte dos opositores, mas do ato em si de inferiorizar um indivíduo (Boakari, 2022), a partir da desautorização de Rosto-Sentimento em ministrar a palestra. São reflexos de um racismo estrutural encrustado nas relações, que escapa das utilidades e se normaliza nesse tipo de episódio, garantindo a impunidade do agressor. Percebemos a atuação de um dispositivo de racialidade que combina a interdição, ao impedir que corpos cotistas assumam protagonismos, com epistemicídio, que performa na destituição do sujeito do conhecimento na atividade intelectual, com o “rebaixamento da capacidade cognitiva do alunado” (Carneiro, 2023, p. 109). Do ponto de vista jurídico, esse tipo de episódio de discriminação racial, também se configura crime de racismo conforme o Art. 2º-A da Lei nº 14.532/2023 (Brasil, 2023).

Contextos como esses de colocar em xeque a inteligibilidade dos jovens negros cotistas em virtude da cor e da sua condição de ingressante, cimentados por mitos da baixa qualidade de seus supostos rendimentos acadêmicos, produzem a naturalização de violências. Esse quadro de estigma excluente se retroalimenta quando a política de cotas não é pauta na agenda institucional da universidade, cuja abstenção se potencializa com discursos de democracia racial e de mestiçagem, condutas homogeneizantes, currículo de abordagem “brancocêntrica” (Vaz e Ramos, 2021), programas de instituição, de modo geral, que permitem “justificar e mascarar uma prática que permanece muda” (Foucault, 2023, p. 244). Com base nas análises documentais e nas narrativas, bem como na ausência de um departamento/núcleo de acompanhamento dos cotistas que evitaria tais dificuldades, é possível perceber a abstenção institucional da UEMA-Câmpus Caxias no movimento de implementação da Lei 9.295/10, traduzindo características de racismo institucional, que não se revela por “normas e regras escritas e visíveis, mas por obstáculos formais presentes nas relações sociais que se reproduzem nos espaços institucionais e públicos” (Santos, 2013, p. 27).

A narrativa trazida por Costas-Vergonha revela também dificuldades nos processos de inclusão na UEMA-Câmpus Caxias. Entretanto, este relato apresenta uma singularidade por ser uma experiência vivenciada dentro da própria comunidade negra que não reconhece Costas-Vergonha como um dos seus em virtude das características fenotípicas de pardo, nos apontando pistas de uma rejeição interpessoal:

[...] o primeiro choque que se tem é o de as pessoas descobrirem que eu era cotista, de forma muito constrangedora houve uma pesquisa feita por colegas de turma justamente apenas para saber quem era cotista, ser descredibilizado por semelhantes negros talvez tenha sido uma das maiores dificuldades, escutar que estava a roubar o lugar de alguém, sem ao menos as cotas realmente interferirem nisto, sempre que o assunto vinha à tona era um

ARTIGO 502

Jovens negros cotistas na Universidade pública: uma cartografia...

constrangimento por descredibilidade ou invalidação de minha cor, por ser um negro pardo (Costas-Vergonha, Diário de Itinerância, 2024).

O jovem Costas-Vergonha detalha que essa falta de acolhimento respingou nos processos de afirmação da sua negritude. Desse modo, situando-o em um “não lugar”, o que nos leva a compreender como um interstício de párias que não se encaixa na lógica binária da estrutura e classificação racial do ser branco e do ser negro, como ele mesmo relata: “negro demais para ser branco, branco demais para ser negro” (Costas-Vergonha, Socialização das Experiências, 2024).

A narrativa acima é corroborada por estudos históricos acerca do pardo, feitos por Munanga (2006), que relatam diferentes perspectivas atribuídas a esses segundo a conjuntura política, sendo uma delas a “indefinição” quando o indivíduo era nomeado mestiço. Também dialoga com as análises da tese de Daflon (2014), na qual se relata que os recenseadores expurgavam o pardo numa “categoria residual”. Logo, a trajetória do pardo é imersa em contradições, como enfatiza Moura (2019), que destaca outra nuance do pardo, no período que vestia a pele do mulato, quando era visto de maneira positiva numa escala de valores ideológicos que o aproximava dos privilégios do branco.

A experiência de invalidação da negritude de Costas-Vergonha nos dá indícios de que a questão do pardo não se resolveu, embora agregados na categoria negro em 1970 pelos pesquisadores Carlos Hasenbalg e Nelson do Valle Silva (Munanga, 2006), e reacende debates na seara de discussões das políticas de cotas raciais. Essa invalidação nos aponta a existência de um ressentimento no interior da comunidade negra que desarticula a identidade coletiva, assim como evidencia colonialidades (Quijano, 2020), ao usar réguas eurocêntricas para definir quem da comunidade é negro suficiente para ser merecedor/a da política de cotas raciais. Além disso, a presença da colonialidade da negação/silenciamento era uma prática muito recorrente no passado para “legitimar estruturas violentas de exclusão racial” (Kilomba, 2019, p. 34).

As narrativas revelaram que esses jovens negros cotistas não são passivos mediante as dificuldades. Muito pelo contrário, eles usam modos de enfrentamento para permanecer na UEMA-Câmpus Caxias, que muito dialogam com os dizeres de Foucault (1998, p. 91) de que “não existe, com respeito ao poder, um lugar da grande Recusa”, ou seja, onde há formas de poder, haverá modos de resistência. As resistências partilhadas por esses jovens, atribuímos ao conceito de “tática”, na perspectiva de Certeau (1998), como a arte do fraco na ação dos sujeitos insurgentes no plano das emergências.

A começar pela narrativa de Mão-Raiva, cuja tática usada para superar as dificuldades financeiras para permanecer na cidade e continuar os estudos na UEMA-Câmpus Caxias, foi se agarrar às Políticas de Assistência Estudantil, no caso, ao Auxílio Moradia, incluso na modalidade por critério socioeconômico destinado a alunos de outras cidades, estados ou país (UEMA, 2022). Essa política estudantil possibilitou não só a estabilidade de estadia, mas a independência da cotista em relação aos pais:

Eu estava indo e voltando, porque estava dividindo casa com outras pessoas, só que estava meio complicado, as contas estavam altas e ninguém tinha muita responsabilidade de fazer o que tinha que

CARVALHO, S. J. L. de; SILVA, M. do S. B. da

fazer lá na casa [...]. Aí o meu pai começou me mandar dinheiro pra ir e voltar, só que aí como estava saindo caro também, eu fui atrás de outro lugar pra ficar, aí achei a república. Aí agora estou lá na república que tá muito melhor, e... também eu comecei a receber o Auxílio Moradia da faculdade, então agora não dependo mais do meu pai e da minha mãe (Mãos-Raiva, Socialização, 2024).

Outra tática utilizada por Mãos-Raiva, foi o reconhecimento e afirmação do direito a universidade que potencializou a sua forma de enfrentar a rejeição e preconceito por ser acadêmica cotista. Essa tática perpassa as experiências dos demais jovens negros cotistas que participaram desta pesquisa, os quais se debruçaram nos estudos para criar uma consciência política e letramento racial, construindo práticas potenciadoras de si, que se articulam com os estudos do “cuidado de si” de Foucault (2023), na produção de outros modos de viver e na transformação do campo imamente hostil. Isso foi possível de analisar na fala de Rosto-Sentimento, na Socialização:

[...] comecei a me impor, a estudar muito sobre esse assunto de cotas e também esse assunto de preconceito, essa questão de sociedade, participei aqui dentro da universidade de oficinas que o pessoal das Ciências Sociais estava promovendo [...], aí eu fui entendendo que existe sim a questão do preconceito, da questão das cotas raciais, e uma forma que eu escolhi para está [sic] me desviando mais dessas questões foi procurar ler e estudar realmente sobre isso e procurar me destacar dentro da sala de aula, porque não basta a pessoa tentar ser boa, tem que ser a melhor(Rosto-Sentimento, Socialização das Experiências, 2024).

A jornada pelos saberes de si tornou-se uma grande tática de afirmação de Rosto-Sentimento na busca pelo respeito e visibilidade, costurando-se a trajetórias de personagens ancestrais que buscaram a liberdade a partir do conhecimento, como: Negro Cosme, Esperança Garcia, Luiz Gama, dentre outros, que usaram da astúcia nas esferas de insurreição. Essa tática figura a realidade dos jovens negros cotistas que precisam provar o dobro ou triplo de desempenho de si para conquistar uma míima dignidade no tabuleiro de jogos de saber da universidade, assim como Racionais MC's e Afro-X anunciam em uma das suas músicas mais memoráveis: “Desde cedo a mãe da gente fala assim: ‘filho, por você ser preto, você tem que ser duas vezes melhor’” (Racionais MC's).

A tática do “saber-poder” (Foucault, 2023) se manifesta na narrativa de Costas-Vergonha como potencializadora de posições afirmativas ao deslocar-se do campo do silenciamento e assumir o lugar discursivo no campo de debate racial em paridade com seus semelhantes, rompendo as colonialidades de asfixia impostas. Como ele destaca:

[...] venho tomando posições mais afirmativas já ali no começo do terceiro período [...]. Eu digo de não me silenciar mais em questão de ouvir certas coisas e participar de certos projetos. Por exemplo, agora consegui ingressar em um projeto de, especificamente, ações afirmativas para pessoas cotistas, uma bolsa que só conseguiria ser dada para um aluno cotista (Costas-Vergonha, Socialização das Experiências, 2024).

Diante da fala acima, grupos de pesquisa e atividades extensionistas do curso de História tiveram um importante papel no fortalecimento da tática de permanência de Costas-Vergonha. Esse fato é constatado, quando o cotista narra sobre a sua participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), que lhe permitiu ministrar atividades didáticas em escolas, bem como a sua participação no Grupo de Estudos de Gênero do Maranhão (GRUGEM). Nesse sentido, as narrativas de Costas-Vergonha e de Rosto-Sentimento apontam pistas da existência de um movimento paralelo de professores em conjunto com os alunos, sobretudo dos cursos de História e Ciências Sociais, que criaram seus próprios grupos de estudos e fizeram das bolsas de programas institucionais um campo de resistência e visibilidade das pautas sobre a diversidade.

PISTAS (IN)CONCLUSIVAS PARA PLANOS ABERTOS

As dificuldades nos processos de inclusão, reveladas nas narrativas escritas e orais dos três jovens negros cotistas da UEMA-Câmpus Caxias, forçaram esses acadêmicos a criarem as suas próprias táticas de permanência na universidade. Evidenciou-se a existência de uma dor coletiva, tendo em vista que a rejeição de seus corpos atravessa as experiências desses jovens negros enquanto cotistas, considerando que suas formas de ingresso, identidades e capacidades intelectuais foram alvos de inferiorização.

Apesar das realidades acadêmicas de interdição, os jovens negros cotistas construíram táticas de valorização da dimensão afirmativa de si: identitária, ressaltando com orgulho os seus traços enquanto jovens negros quebrando com a invisibilidade que lhes são impostas; jurídica, reconhecendo-se como sujeitos de direito; e de desempenho acadêmico, ao perceberem a potência da relação saber-poder que cria possibilidades de libertação das estruturas que os subalternizaram, ao passo que promove o letramento racial.

Esses jovens demonstraram que suas resistências nasceram de contextos desumanizados no seio da universidade, ensinando-nos sobre coragem e o que o corpo negro pode na produção de novas realidades como processo instituinte. Embora revelem facetas coloniais ainda presentes nas estruturas acadêmicas, a política de cotas raciais avança nos processos de reparação histórica, no entanto, outras subalternidades no processo de inclusão são criadas, configurando uma inclusão que exclui.

Reconhece-se, nesse contexto, a necessidade de um departamento institucional na UEMA-Câmpus Caxias voltado para o acompanhamento das vivências dos jovens negros cotistas, a fim de visibilizar as especificidades desses sujeitos de direito promovendo: apoio psicológico; identificando violações em vista da reparação das violências de modo específico e emergente; promovendo uma formação descolonizadora ao projeto de colonialidade instado por meio do dispositivo de racialidade na vida acadêmica desses jovens e que opere na transversalidade e na interseccionalidade dos saberes; flexibilizando currículos, tornando-os mais afrocentrados, dentre outras pistas.

CARVALHO, S. J. L. de; SILVA, M. do S. B. da

Artigo recebido em: 14/06/2025
Aprovado para publicação em: 05/08/2025

BLACK SCHOLARSHIP STUDENTS IN PUBLIC UNIVERSITIES: A CARTOGRAPHY OF (R)EXISTENCES

ABSTRACT: This article analyzes the difficulties in the inclusion process and the tactics for maintaining young black people who are quota students in public universities. It is an excerpt from the dissertation for a Master's Degree in Education, using Cartography (Deleuze; Guattari, 2011; Passos; Kastrup; Escóssia, 2020) in the documentary analysis and in the production of written and oral narratives of young people who are quota students. The research territory is the State University of Maranhão, Caxias Campus. The narratives revealed experiences of exclusion of black bodies in the inclusion processes, through the device of raciality to produce prejudice and discrimination based on skin color and the condition of quota students. However, they use a resistance strategy to remain based on the affirmation of identity, self-recognition as a subject of rights, and academic performance.

KEYWORDS: Young Black People. Racial Quota Policy. Narratives. University.

JÓVENES ESTUDIANTES NEGROS CON CUOTA EN UNIVERSIDADES PÚBLICAS: UNA CARTOGRAFÍA DE (R)EXISTENCIAS

RESUMEN: Este artículo analiza las dificultades en el proceso de inclusión y las tácticas para la permanencia de jóvenes negros que son estudiantes de cuota en universidades públicas. Se trata de un extracto de la tesis de maestría en Educación, que utiliza la Cartografía (Deleuze; Guattari, 2011; Passos; Kastrup; Escóssia, 2020) en el análisis documental y en la producción de narrativas escritas y orales de jóvenes estudiantes de cuota. El territorio de investigación es la Universidad Estatal de Maranhão, Campus Caxias. Las narrativas revelaron experiencias de exclusión de personas negras en los procesos de inclusión, mediante el recurso de la racialidad para generar prejuicios y discriminación basados en el color de la piel y la condición de estudiantes de cuota. Sin embargo, utilizan una estrategia de resistencia para permanecer, basada en la afirmación de la identidad, el autorreconocimiento como sujeto de derechos y el rendimiento académico.

PALABRAS CLAVE: Jóvenes Negros. Política de Cuota Racial. Narrativas. Universidad.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua I. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

ANDIFES. Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. **Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das**

Instituições Federais de Ensino Superior: Relatório Final da Pesquisa. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. Brasília: FONAPRACE, 2019.

BOAKARI, F. M. Afrodescendência: educando e valorizando histórias para humanizar povos. In: BOAKARI, F. M. (org.). **Afrodescendência**. 1. ed. Curitiba: Editorial Casa, 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023.** Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para equiparar o crime de injúria racial ao crime de racismo. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 160, n. 9, p. 1, 12 jan. 2023.

CARNEIRO, S. **Dispositivo de racialidade:** A construção do outro como não ser como fundamento do ser. 14. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CERTEAU, M. de. **A invenção do cotidiano artes de fazer.** Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Mil platôs:** capitalismo e esquizofrenia 2, vol. 1. São Paulo: Editora 34, 2011.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **O que é a filosofia?** São Paulo: Editora 34, 2012.
DIÓGENES, G. M. dos S. **Cartografias da cultura e da violência:** gangues, galeras e o movimento hip hop. Fortaleza: UFC, 1998.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade:** curso no Collège de France (1976). 2. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2020.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade.** 13. ed. Rio de Janeiro: [s.n.], 1998.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder.** 15. ed. Rio de Janeiro /São Paulo: Paz e Terra, 2023.

GOMES, N. L. **O Movimento Negro educador:** saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua:** educação 2023. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

JESUS, R. E. de. **Quem quer (pode) ser negro no Brasil?** Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

KILOMBA, G. **Memórias da plantação** -Episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LARROSA, J. **Tremores:** escritos sobre experiência. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

CARVALHO, S. J. L. de; SILVA, M. do S. B. da

MACHADO, V. **Lei de cotas no ensino superior e racismo institucional:** conhecendo o trâmite legislativo da lei 12.711/2012. Jundiaí: Paco Editorial, 2022.

MARANHÃO. **Lei nº 9.295, de 17 de novembro de 2010.** Institui o Sistema Especial de Reserva de Vagas na Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, para estudantes oriundos de comunidades indígenas e estudantes negros. São Luís: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 2010. Disponível em:<https://gemaa.iesp.uerj.br/wp-content/uploads/2018/03/Lei-9295-Maranha%CC%83o.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2024.

MUNANGA, K. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. In: GOMES, N. L.; MARTINS, A. A. (org.). **Afirmando direitos:** acesso e permanência de jovens negros na universidade. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

PASSOS, E.; KASTRUP, V.; ESCÓSSIA, L. da. **Pistas do método da cartografia:** Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2020.

PEREIRA SANTOS, M. S. **A universidade mudou de cor?** Implementação das cotas e racismo institucional na UEMA. [s.l., s.n.], 2023.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, B. de S.; MENESSES, M. P. (Org.). **Epistemologias do Sul.** São Paulo: Cortez, 2020.

RACIONAIS MC'S. A vida é desafio. Participação de Afro-X. In: RACIONAIS MC'S. **Nada como um dia após o outro dia** [CD]. São Paulo: Cosa Nostra, 2002. Faixa 12.

ROLNIK, S. **Esferas da insurreição:** notas para uma vida não cafetinada. São Paulo: n-1 Edições, 2018.

SANTOS, I. A. A. dos. **Direitos Humanos e as práticas de racismo.** Brasília: Câmara dos deputados, Edições Câmara, 2013.

SILVA, M. do S. B. da. **Filosofia do chão:** experiências e criações de professoras no educar em direitos humanos. Curitiba: Editorial Casa, 2022.

SILVA, M. do S. B. da. Vida nua, Direitos Humanos e Educação em tempos de tanatopolítica. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 8, p. e945986780-e945986780, 2020.

SILVA, M. do S. B. da; ADAD, S. J. H. C.; SILVA, K. de S. Juventudes, comunidades periféricas, direitos humanos e educação. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 10, p. e6599109155-e6599109155, 2020.

SODRÉ, M. **O fascismo da cor:** uma radiografia do racismo nacional. Petrópolis: Vozes, 2023.

UEMA. Universidade Estadual do Maranhão. **Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Plano de Desenvolvimento Institucional (2021/2025)**. São Luís, [s.n.] 2022.

VAZ, L. S. **Cotas raciais**. São Paulo: Jandaíra, 2022.

VAZ, L. S.; RAMOS, C. **A Justiça é uma mulher negra**. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2021.

WISSENBACH, M. C. C. Da escravidão à liberdade: dimensões de uma privacidade possível. In: SEVERIA, Nicolas (org.). **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SAMUEL JOSÉ LIMA DE CARVALHO - Mestrando no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí (PPGED/UFPI).

Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-6208-2389>

E-mail: samuel.jose@ufpi.edu.br

MARIA DO SOCORRO BORGES DA SILVA: Docente da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e professora permanente do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED/UFPI), no Centro de Ciências da Educação (CCE). Doutorado em Educação (PPGED/UFPI).

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1502-1341>

E-mail: msocorrobs@ufpi.edu.br

Este periódico utiliza a licença *Creative Commons Attribution 3.0*, para periódicos de acesso aberto (*Open Archives Initiative - OAI*).